



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 404/2025-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Supervisor(a) Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL, REVOGANDO a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010, com vigência retroativa a 31 de dezembro de 2024.

MAT	NOME	CPF	CARGO
11.825	NÚBIA RAFAELA BERNARDO DE LIMA		OR I - GMI
10.938	GABRYELLA VASCONCELOS DA SILVA		PROFESSOR II - MÁTICA
8.989	JOSE REGILVAN DE BARROS LIMA		OR I - GMI
12.138	DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO		PROFESSOR II - FÍSICA
5.443	ALZINEIDE PIMENTEL DA SILVA		OR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de janeiro de 2025.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

